



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Decreto nº 4887/2018 de 12/11/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 227.535,86 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Excesso de Arrecadação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.1.061	Adquirir Equipamento Rodoviário-.Secretaria de Obras			
826 - 4.4.90.52.00.00	847 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			217.535,86
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.002	CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANÇA			
10.002.08.243.0006.6.065	Manter Conselho Tutelar Municipal			
849 - 3.3.90.30.00.00	852 MATERIAL DE CONSUMO			133,50
850 - 3.3.90.39.00.00	852 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			615,54
851 - 4.4.90.52.00.00	852 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			9.250,96
			Total.....:	227.535,86

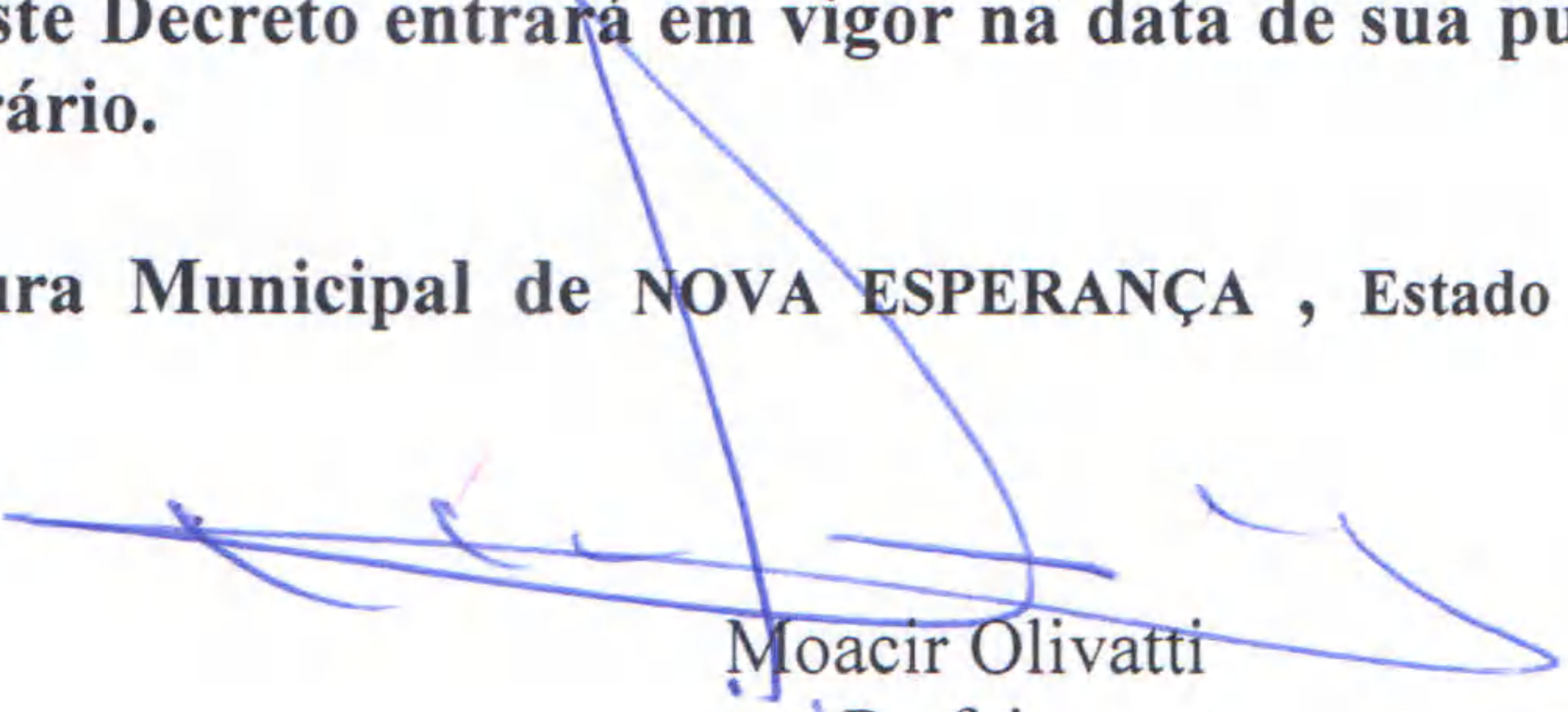
Excesso de Arrecadação:

Receita: 2.4.2.8.10.91.03.00 - REC CONVENIO SEDU 946/18 SIT 38444 CC 35367-1	217.535,86
Receita: 2.4.2.8.99.11.02.00 - REC GOV PR -FIA CONS TUTELAR cc 35410-4	10.000,00
Total:	227.535,86

Artigo 3º - Ficam alterados os valores das ações, programas dos projetos acima na PPA-LDO-LOA-2018.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , Estado do Paraná, em 12 de novembro 2018.


Moacir Olivatti
Prefeito